

Relatório anual

2026

Execução do Plano de Dados Abertos – 2025

Assessoria Especial de Controle Interno - AECI



Sumário

Sumário	2
Introdução	3
1. Execução do PDA no exercício de 2025	3
2. Abertura de bases de dados	3
3. Monitoramento e governança	4
4. Recomendações	4
Conclusão.....	5

Introdução

O presente relatório apresenta os resultados da execução do Plano de Dados Abertos (PDA) do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), referente ao exercício de 2025, em conformidade com o Decreto nº 8.777/2016 e a Resolução nº 3/2017 do CGINDA.

1. Execução do PDA no exercício de 2025

No exercício de 2025, verificou-se a continuidade da execução do cronograma de abertura de bases previsto no PDA 2024-2025.

No período, não foram identificadas aberturas de base de dados não previstas no Plano de Dados Abertos de 2024-2025, tendo a execução se mantido aderente ao planejamento estabelecido.

Adicionalmente, não há, no momento, pendências relevantes quanto ao cumprimento do cronograma do PDA 2024-2025.

2. Abertura de bases de dados

As bases com prazo originalmente previsto para dezembro de 2024 foram disponibilizadas em ambientes institucionais próprios no período, contudo sua catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br), requisito formal para cumprimento do PDA, foi concluída no exercício de 2025, conforme tabela a seguir:

Nome/Link da base de Dados	Área Responsável	Meta/Prazo	Situação
Lei Orçamentária Anual (LOA) – Cadastro de Ações Acessar base	Secretaria de Orçamento Federal - SOF	dez/2024	Catalogado no Portal de Dados Abertos em 13/01/2025 (fora do prazo originalmente previsto)
Projetos do setor público com financiamento externo de organismos internacionais (COFIEX) Acessar base	Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento - SEAID	dez/2024	Catalogado no Portal de Dados Abertos em 05/02/2025 (fora do prazo originalmente previsto)
Pagamentos de contribuições e de integralizações internacionais Acessar base	Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento - SEAID	jul/2024 (reprogramado para jun/2025)	Catalogado no Portal de Dados Abertos em 25/09/2025, após reprogramação do prazo originalmente previsto

3. Monitoramento e governança

O monitoramento da execução do PDA foi conduzido pela AECI, com acompanhamento das áreas responsáveis e verificação da catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

A análise do exercício evidencia a regularidade na execução das entregas previstas, bem como a importância de avançar na consolidação de práticas relacionadas à gestão, padronização e qualidade das bases de dados já disponibilizadas.

4. Recomendações

Com base na execução do Plano de Dados Abertos no exercício de 2025, recomenda-se que o próximo ciclo do PDA priorize o aprimoramento da governança, da documentação e da qualidade das bases de dados já disponibilizadas, em consonância com o Decreto nº 8.777/2016 e a Resolução nº 3/2017 do CGINDA.

Para os exercícios de 2026 e 2027, sugere-se:

- Promover a revisão e o aprimoramento da documentação das bases existentes, com a elaboração ou atualização de dicionários de dados;
- Padronizar descrições, glossários e definições, de forma a facilitar a compreensão e o reuso das informações;
- Revisar e qualificar os metadados publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- Manter atualizados os responsáveis pelas bases e os respectivos canais de contato; e
- Fortalecer rotinas de atualização periódica das bases, com foco em tempestividade, consistência e confiabilidade das informações.

A adoção dessas medidas contribui para o aumento da clareza, da rastreabilidade e da qualidade dos dados disponibilizados, além de fortalecer a governança de dados no âmbito do Ministério e preparar o ambiente institucional para futuras aberturas de bases.

Conclusão

Os resultados do exercício de 2025 evidenciam a aderência do Ministério do Planejamento e Orçamento às diretrizes da Política de Dados Abertos, com a disponibilização e catalogação das bases previstas no Plano de Dados Abertos 2024–2025.

Brasília, 13 de abril de 2026.

ELIOMAR WESLEY AYRES DA FONSECA RIOS

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação